

## PORTARIA Nº 100/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 07 de fevereiro de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **GESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, contratada na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, lotada na Secretaria de Administração, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza  
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente _____, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), ____/____/____
Secretário (a) de Administração